

SINDICOR-RJ

PR - 001/ 18

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2018.

CIRCULAR ESPECIAL

As
Corretoras de Câmbio Título e Valores Mobiliários, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários,
Corretoras de Commodities, de Crédito, de Mercadoria, Administração e Consultoria de Recursos
Financeiros e de Investimentos, de Asset Management e Empresas de Empreendimentos e
Participações Financeiras

At. Diretoria Administrativa

REF: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL – 2018

Prezados Senhores,

Disponibilizamos em nosso site: www.sindicorrj.com.br, Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal 2018, e, informamos **não** haver sido alterada, para o exercício de 2018, a Tabela para Cálculo aplicável a todas as categorias integrantes da representação sindical da CONSIF – Confederação Nacional do Sistema Financeiro, sendo que os valores das contribuições sindicais, a serem recolhidas até 31 de janeiro de 2018 deverão obedecer à tabela abaixo.

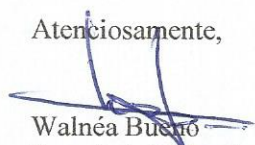
Solicitamos a especial atenção de V.Sas, no sentido de evitar o recolhimento da Contribuição, por equívoco a outro Sindicato.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2018 (Valor Base de Cálculo: R\$ 304,38)

LINHA	CLASSE DE CAPITAL (R\$)				ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1ª	DE	0,01	ATÉ	22.828,50	0	182,63 (contribuição mínima)
2ª	DE	22.828,51	ATÉ	45.657,00	0,8	0,00
3ª	DE	45.657,01	ATÉ	456.570,00	0,2	273,95
4ª	DE	456.570,01	ATÉ	4.565.700,00	0,1	730,52
5ª	DE	4.565.700,01	ATÉ	24.350.400,00	0,02	37.256,12
6ª	DE	24.350.400,01	EM DIANTE			85.956,92 (contribuição máxima)

Atenciosamente,


Walnéa Bueno
Secretaria Executiva